



Poder Legislativo

Câmara de Vereadores do Município de Vilhena

Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin

Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA

Data: 24 / 03 / 25

Hora: 12h40

Daniella Belli
Daniella Belli

Matricula nº 400005

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 58, DE 21 DE MARÇO DE 2025

ALTERA O **CAPUT** DO ARTIGO 94 DA RESOLUÇÃO Nº 030, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2020.

Art. 1º Fica alterado o *caput* do artigo 94 da Resolução nº 030, de 7 de fevereiro de 2020 (Regimento Interno da Câmara de Vereadores), que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 94. As Sessões Ordinárias serão semanais e realizadas às segundas-feiras das 03 (três) primeiras semanas de cada mês, com início às 19h00 (dezenove horas).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.


VEREADOR DR. CELSO
Presidente

Vilhena, 21 de março de 2025.


VEREADORA ROSE BATISTA DA SAÚDE
Primeira-Vice-Presidente


VEREADOR GABRIEL GRAEBIN
Segundo-Vice-Presidente

VEREADORA AMANDA AREVAL
Primeira-Secretária


VEREADOR PEDRINHO SANCHES
Segundo-Secretário



Poder Legislativo
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin
Mesa Diretora

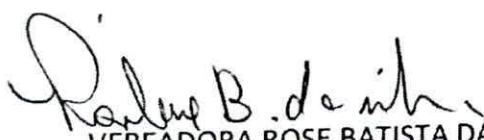
JUSTIFICATIVA

Inicialmente, a Resolução 030, de 2020, previa o horário de realização das sessões ordinárias às 19h30 (dezenove horas e trinta minutos); contudo, com o advento da Pandemia de Covid-19, que teve início no mesmo ano, esse horário foi alterado pela Resolução nº 037, de 15 de dezembro de 2020, passando o horário para as 9h (nove horas), ou seja, dentro do horário normal de expediente, a fim de reduzir as possibilidades de aglomeração de pessoas nesta Casa de Leis.

Ocorre que a realização das sessões no horário matutino impossibilita que a população se faça presente para acompanhar as deliberações desta Câmara de Vereadores. Sendo assim, para proporcionar a participação da sociedade nas sessões, está sendo proposto este Projeto de resolução.

Vilhena, 21 de março de 2025.


VEREADOR DR. CELSO
Presidente


VEREADORA ROSE BATISTA DA SAÚDE
Primeira-Vice-Presidente


VEREADOR GABRIEL GRAEBIN
Segundo-Vice-Presidente

VEREADORA AMANDA AREVAL
Primeira-Secretária


VEREADOR PEDRINHO SANCHES
Segundo-Secretário